

LEI MUNICIPAL Nº 665/2023

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO SEMEANDO AMOR” e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública Municipal a Associação Semeando Amor, com sede no Loteamento Rio Formoso 2, nº 100, Oitizeiro, Tamandaré/PE, inscrita no CNPJ nº 48.926.047/0001-07, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 22 de dezembro de 2023.


ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

